



# Diário Oficial

ANO I - Nº 076

**Rochedo - MS**

Criado pela Lei nº 609/2010

**Orgão de divulgação oficial do município**

Quarta feira, 24 de Agosto de 2011

## DECRETOS

DECRETO n.º 065/2011

Rochedo – MS, 24 de Agosto de 2011.

*“Convocação para Realização de Exame Médico, Desclassificação e Reclassificação dos Convocados através do Decreto Municipal nº 057/2011, Decreto nº 060/2011 e Decreto nº 063/2011, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de junho de 2011 e convocação para apresentação de documentos, através do Decreto Municipal Nº 060/2011 de 12 de Agosto de 2011, Decreto Municipal Nº057/2011 datado de 05 de Agosto de 2011 e Decreto Municipal Nº 063/2011 datado de 17 de Agosto de 2011.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam convocados os abaixo relacionados para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Rochedo-MS, no dia 26 de Agosto de 2011, às 07h00, para realização de exame médico.

### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

Nº Insc.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
3000	<b>MOTORISTA CAT. D</b>		
19148	EDIVALDO MIRANDA MUNIZ	72,50	13
1020	<b>ODONTÓLOGO - Quadro Especial</b>		
19531	ARETHUSA BOICO RAMOS	72,50	5
2000	<b>ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
14938	JANAÍNA BARETA FRARE LILLER	65,50	12

**Artigo 2º** - Fica decretada a desclassificação dos abaixo relacionados, por não apresentarem a documentação exigida no prazo legal.

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Nº Insc.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
3000	<b>MOTORISTA CAT. D</b>		
17486	ANTONIO MARCOS DO SANTOS	72,50	14
19735	ALEXSANDRO FERREIRA SANDIM	72,50	15
17903	LOURENÇO PAIVA DE VALIENTE	71,50	16

**Art. 3º** - A reclassificação a pedido do abaixo relacionado, passando a ocupar a última posição da classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 20/2011.

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Nº Insc.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
1010	<b>PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
17758	NEYDE CAVINATTI	74,50	3

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Agosto de 2011.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 296/2011**

*“Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário.”*

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º** - Efetivar, com validade a partir do dia 16 de Agosto de 2011, a funcionária **JANAÍNA MORGADO CORRÊA**, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, Símbolo SPM 4, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

**Adão Pedro Arantes**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 297/2011**

*“Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário.”*

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º** - Efetivar, com validade a partir do dia 16 de Agosto de 2011, a funcionária **JANAÍNA SALES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, Símbolo SPM 4, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

**Adão Pedro Arantes**  
Prefeito Municipal

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)